



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 194, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo Rita de Cássia Almeida e a servidora Deborah Lemes do Vale a viajarem para a cidade de Natal/RN: Participarem do XXVIII Encontro da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, que será realizado de 16 a 18 de novembro de 2016. Representando a Escola do Legislativo de Itajubá, a diretora Rita de Cássia Almeida participará como debatedora do Encontro na palestra da Escola da Assembleia de Minas Gerais a ser proferida pelo Professor Guilherme Ribeiro. E como membro efetiva do Conselho Fiscal da ABEL, representando a Câmara Municipal de Itajubá, a diretora participará também da reunião da diretoria da Associação, com previsão de saída dia 16/11/2016 às 05h30 e de retorno para o dia 19/11/2016 às 22h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias totalizando R\$2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente